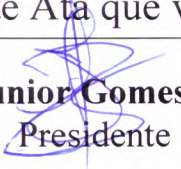


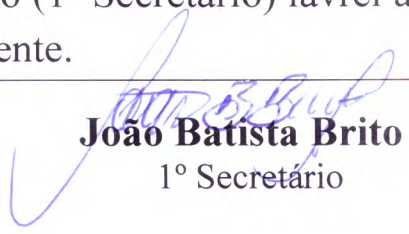
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 5096, Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Elizama Medina de Ávila, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao mesmo, a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Gabinete do Prefeito**, Of. nº 060/2026, encaminhando respostas às indicações nº 034, 035 e 036/2026, autoria da vereadora Magda Chalega-PSDB e indicação nº 038/2026, autoria da vereadora Elizama Medina de Ávila-União Brasil e **Da Secretaria Municipal de Saúde**, Of. nº 022/2026, solicitando cedência do espaço da Câmara Municipal, para realização do programa em Alusão ao dia Mundial da tuberculose, a ser realizado no dia 24 de março, durante o período do dia, sendo das 7h às 11h e das 13h às 17h. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Caixa Econômica Federal**, Of. nº 0185/2026, informando crédito de recursos Financeiros sob bloqueio, em 11/03/2026, no valor de R\$ 433.125,67 (quatrocentos e trinta e três mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 939657/2022 – Operação 1085597-31, firmado com o município de Ladário, assinado em 31/12/2022, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Pavimentação e drenagem de águas pluviais com calçadas e sinalização viária em vias públicas não pavimentadas no perímetro urbano do município de Ladário/MS; **Da 7ª Promotoria de Justiça de Corumbá/MS**, Of. nº 0339/2026, encaminhando procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2026.00002496-8 e **Da Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Projetos Estratégicos**, Of. nº 16316/2026/CPE, encaminhando resposta ao requerimento nº 002/2026, autoria da vereadora Josiane Braga-PP. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 020 a 022/2025. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES: Vereador **Eduardo Fernandes**, apresentou indicação nº 039/2026; Vereador **Antônio José**, apresentou indicações nº 040 e 041/2026; Vereadora **Magda Chalega**, apresentou indicações nº 042 e 043/2026; Vereador **Pastor João Brito**, apresentou indicação nº 044/2026; Vereadora **Elizama Medina**, apresentou indicações nº 045, 050/2026 e moção de aplausos e congratulações nº 002/2026; Vereador **João Paulo**, apresentou indicações nº 046, 047, 048/2026 e Vereador **Jonil Junior**, apresentou indicação nº 049/2026.

PALAVRA LIVRE: O Vereador **Jonil**, usando a palavra comentou que as ruas do Assentamento 72 e Região da Codrasa são de responsabilidade da AGESUL, por isso apresentou indicação a este órgão estadual solicitando manutenção dessas vias, que são muito utilizadas pelas comunidades, principalmente para transporte de produtos produzidos no Assentamento 72. **ORDEM DO DIA:** O Sr. **Presidente** deferiu as indicações. O Sr. **Presidente**, colocou em votação a moção de aplausos e congratulações nº 002/2026, autoria d vereadora Elizama Medina, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. **Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026, que institui o Programa SMEL Presente, visando promover ações de combate à evasão escolar no Município de Ladário/MS, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. **Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2026, que revoga a Lei nº 1.173/2025, que dispõe sobre ações e instrumentos para resolução de conflitos nas escolas municipais e institui o Núcleo Municipal de Justiça Restaurativa Escolar, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. **Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Resolução nº 001/2026, que altera dispositivos da Resolução 203/2017, Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário, para adequação à Emenda à Lei Orgânica Municipal de Ladário/MS, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. **Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, que altera a Lei Complementar nº 175/2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Ladário/MS, e dá outras providências que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. **Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 139/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador

Eduardo Fernandes, usando a tribuna comentou que hoje 17 de março comemora-se a emancipação do município de Ladário, Cidade que dispõe de riquezas naturais como ferro, manganês, calcário, areia e argila, e está localizada na região oeste do Estado de Mato Grosso do Sul, no coração do Pantanal Sul-Mato-Grossense. Com núcleo urbano de 5,8 quilômetros quadrados, a 6 km do centro de Corumbá e a 12 km da fronteira com a Bolívia, integra-se economicamente e com fortes laços de amizade aos municípios vizinhos de fronteira. O município conta com aproximadamente 23 mil habitantes, de acordo com o IBGE 2016, que recebem visitantes do mundo inteiro de braços abertos como o Cristo Redentor localizado no centro da cidade. Fundada em 2 de setembro de 1778 pelo sertanista João Leme do Prado, Ladário ganhou a sua emancipação político-administrativa tornando-se município autônomo durante o Governo de Fernando Correa da Costa em 1953. A instalação da cidade deu-se em 17 de março de 1954 e a posse de seu primeiro prefeito realizou-se à 3 de outubro de 1954. Ladário foi ganhando seu espaço e reconhecimento, ostentando avanços significativos para a população. Um dos grandes parceiros do município é a Marinha do Brasil. E um dos cartões postais de Ladário é o Pórtico da Base Naval, construção de 1873, réplica do Arco do Triunfo que se tornou referência da majestosa Avenida Champs Elysées, em Paris, capital francesa. Em frente ao Pórtico é realizada o ritual militar da Troca de Guarda da Fortaleza Naval de Ladário. **A Vereadora Josiane Braga**, usando a palavra com relação a resposta da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul à seu requerimento, comentou que considera de muito valia, pois abre precedentes ao secretário municipal de saúde, Alex Della, para que consiga custear algumas demandas dos municípios com recurso do município, tendo a resposta que o projeto do Governo Mais Saúde, Menos Fila, já no aditivo em 2025 e com vigência até 30 de março do corrente ano. Que as demandas atendidas e conforme necessidades possam ter um olhar de isonomia, e que a gestão possa ser amparada por futuros questionamentos dos órgãos de controle. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente


João Batista Brito
1º Secretário